



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão
Central de Compras

Brasília, 31 de agosto de 2017.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 6

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado acerca dos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 5/2017 - UASG 201057, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição, de soluções de segurança de redes compostas de *firewall* corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede de computadores, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo todos os *softwares* e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante o período de garantia com repasse de conhecimento da solução a fim de atender às necessidades dos contratantes.

Considerando que os esclarecimentos tratam-se de exigências/condições técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão n.º 5/2017, o assunto foi submetido à análise e manifestação da Área Técnica.

ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS:

8) Em relação ao item 2.1.13, favor informar se a solução deve suportar a implementação em modo transparente (Camada 2) e gateway (Camada 3) simultaneamente.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

“A licitante deverá se ater ao exigido no edital, ou seja, a condição de atendimento simultâneo não é obrigatória.”

9) Caso a resposta ao item anterior seja negativa, favor informar se, quando em cluster no modo ativo-ativo (item 2.1.12), a solução deverá suportar tanto o modo transparente (camada2) quanto o modo gateway (camada 3), mesmo que não simultaneamente.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

“Sim.”

10) Em relação ao item 2.1.49, favor informar se as “funcionalidades de VPN” apontadas neste item referem-se tanto a VPN IPSec quanto a VPN SSL.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

“A licitante deverá se ater ao exigido no edital, em especial, o estabelecido dos itens 2.1.49 a 2.1.69 do Anexo B do Termo de Referência.”

11) Considerando a possibilidade de ter que se entregar o hardware para rodar o ambiente virtualizado da gerencia centralizada (item 2.2.1.3) nos locais em que o ambiente seja incompatível com os requisitos da solução ofertada, favor informar a quantidade de locais por lote em que efetivamente será necessário o fornecimento do servidor para rodar a solução de gerenciamento centralizado em ambiente virtualizado.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

“Em função da diversidade de possibilidades de atendimento ao item de gerência, optou-se por permitir o fornecimento de solução em diversas formas, conforme estabelecido nos itens 2.2.1.1,



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão
Central de Compras

2.2.1.2 e 2.2.1.3 do Anexo B do Termo de Referência. Dessa forma, cabe a licitante escolher e compatibilizar a forma que entenda ser adequada. “

12) Caso a informação acima (questionamento 11) não esteja disponível, entendemos que, no caso de fornecimento de solução de gerenciamento centralizado em modo virtualizado, deveremos considerar na cotação o custo do servidor. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

“O entendimento está incorreto. A escolha da solução de gerencia cabe a licitante, atendendo o disposto no item 2.2.1.3 do Anexo B do Termo de Referência.”

13) Considerando que há diversas configurações de quantidade de equipamentos por UASG/Localidade, haverá também diversas possíveis configurações (hardware e/ou licenças de software) de capacidade de gerenciamento centralizado para um mesmo Lote. Vide exemplo da UASG/Localidade 158961/Camocim que prevê a aquisição de 1 x Item 1 e 1 x Item 7 contra a UASG/Localidade 200116/Rio de Janeiro que prevê a aquisição de 35 x Item 1 e 1 x Item 7, onde a capacidade da solução de gerenciamento centralizado é muito diferente entre as UASG desse lote. Entendemos que será possível elaborar e serão consideradas as propostas para os itens de gerenciamento centralizado de cada lote identificando os componentes (Hardware e/ou licenças de software) da solução ofertada por faixa de quantidade de equipamentos a serem gerenciados. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

“O licitante deve seguir os quantitativos definidos no Anexo C – Pauta distribuição do edital considerando-se os quantitativos de equipamentos indicados por cada UASG. Assim, a gerência centralizada deverá ser capaz de gerenciar o quantitativo de firewall(s) indicado(s) pelos órgãos, uma vez que cada órgão possui as suas necessidades conforme suas características e autonomia para tais escolhas.”

14) Em relação aos itens 3.24.1.3 e 3.31.1.3, entendemos que o suporte ao sistema operacional Windows XP pela solução de APT não é necessária, uma vez que esta versão de Sistema Operacional não é mais suportado pelo seu próprio fabricante (Microsoft). A solução ofertada de APT deve então suportar outros sistemas operacionais mais atuais tais como Windows 7, Windows 8.1 ou Windows 10, assim como documentos de Windows Office. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

“Sim. Uma vez que a lista apresentada no item, ao se referir aos sistemas operacionais Windows, trata-se de exemplos, e não de lista exaustiva.”

15) Em relação aos itens 3.22.1.5 e 3.29.1.5, entendemos que, se a solução ofertada suportar armazenamento interno com duas partições para armazenamento do sistema operacional e um outro disco interno SSD com as capacidades de armazenamento requeridas ou maiores, será o suficiente para o atendimento a este item. Este item foi objeto de questionamento quando da consulta pública e não houve manifestação por parte do MPOG sobre este item. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

“O entendimento não está correto. Devido ao porte e criticidade dos órgãos que serão atendidos pelos equipamentos dos lotes 4 e 5, necessita-se de redundância de discos para garantir a



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão
Central de Compras

disponibilidade e confiabilidade das informações (logs) armazenadas. Dessa forma, a equipamento ofertado deve atender ao disposto nos itens 3.22.1.5 e 3.29.1.5, possuindo dois discos, sendo rígidos ou SSD, com o mínimo de capacidade de armazenamento requerida em cada um dos respectivos lotes.”

16) Em relação aos itens 3.22.1.4.1 e 3.29.1.4.1, entendemos que no caso de fornecimento das portas elétricas entregues através de transceivers, estes poderão ser 1000 BASE-T, atendendo ao número de interfaces exigidos pelos itens 3.22.1.4 e 3.29.1.4 respectivamente. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

“No que diz respeito às porta elétricas, sim, poderão ser 1000 BASE-T, atendendo ao número de interfaces mínimas exigido.”

17) Também em relação ao item 5.1.2, onde se lista o número de assinaturas distintas de IPS/IDS, malwares, sites distintos de acesso a Internet e aplicações, sugerimos que os números exigidos para este item sejam alterados para serem proporcionais a cada um dos diferentes lotes. Entendemos por exemplo que, o acesso a cinco mil sites distintos, dois mil ataques de IPS distintos e dois mil ataques de malwares, não refletem por exemplo a realidade de acesso de 30 minutos, tempo de duração do teste, para uma localidade que irá adquirir uma solução do Lote 1 (100 MB throughput). Por este motivo, perguntamos se os números de assinaturas, acessos a sites distintos e malwares requeridos não deveria ser proporcional a cada um dos Lotes de equipamentos de firewall multifuncional.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

“O entendimento não está correto, uma vez que a quantidade de ameaças virtuais é a mesma independentemente do porte da solução.”

18) Em relação ao item 5.1.12 e seus subitens, identificamos que as somas das porcentagens do padrão de tráfego superam 100%. Não ficou claro, por exemplo, qual a porcentagem de tráfego de E-mail e Outros com distribuição de tamanho variável. Solicitamos informar se haverá alguma alteração nas porcentagens para as distribuições.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

“São apenas 3 padrões macro de tráfego: 55% de HTTP, 25% de HTTPS e 20% de Aplicações, outros ataques, outras ameaças e outros protocolos, totalizando 100%. O restante dos percentuais, itens 5.1.12.3.1 a 5.1.12.3.5, especificam os últimos 20% de tráfego, sendo apenas subitens do item 5.1.12.3.”

19) Em relação ao item 5.2, Teste de Assertividade, em casos onde o gerador de tráfego possui uma base de assinaturas de ataques e malwares antigas (out-of-date), como ataques para servidores não mais suportados por seus fabricantes (Windows NT, Windows 2003, Windows XP, etc...), como será feito o atendimento ao Teste de Assertividade? Existe uma alternativa para atendimento a este item caso isto ocorra?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

“A responsabilidade dos testes é da contratante. Em relação a versões desatualizadas, apesar de descontinuadas ainda são utilizadas a nível mundial, desta forma a solução deverá identificar ataques e malwares para estas plataformas.”



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão
Central de Compras

20) Na proposta comercial entendemos que poderemos indicar mais de uma opção de oferta de solução de gerenciamento, ou seja, Appliance Físico e/ou Appliance Virtual. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

“Em função da diversidade de possibilidades de atendimento ao item de gerência, optou-se por permitir o fornecimento de solução em diversas formas, conforme estabelecido nos itens 2.2.1.1, 2.2.1.2 e 2.2.1.3 do Anexo B do Termo de Referência. Dessa forma, cabe a licitante escolher e compatibilizar a forma que entenda ser adequada.”

Dessa forma, a Pregoeira entende que os esclarecimentos foram devidamente prestados pela Área Técnica, ao tempo em que se mantém à disposição para outros esclarecimentos que porventura sobrevierem.

GILNARA PINTO PEREIRA

Pregoeira